



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Secretaria Executiva do COPAM

FEAM

COMUNICADO DE CONCESSÃO REFERENDUM
 Processo: 00304/1995/012/201
 Documento: 642449/2010
 Pág.: 191

PROTÓCOLO Nº 642449/2010
 DIVISÃO: _____
 MAT.: 1141544 VISÃO: _____

AMBIENT

OF/GAB/SE/COPAM/Nº 78 /2010

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010

Referência: COPAM/PA/nº 304/1995/012/2010 -Licença Prévia e de Instalação

Prezados Senhores,

O Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução COPAM nº 59, de 22.01.2008, e em vista do requerimento da **DELPHI Automotive Systems Brasil Ltda.** concede "ad referendum" da URC Rio das Velhas- Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação para a expansão de suas atividades de "fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves", localizado no Município de Itabirito- MG, vinculada ao processo em referência, de acordo com as recomendações do parecer único, com validade até a decisão definitiva da sobredita Unidade Regional Colegiada. Ressalta-se que a urgência na concessão da presente autorização se justifica considerando a proximidade do início do período chuvoso que poderá gerar grandes atrasos na conclusão das obras, bem como os prazos fixados nos contratos com fornecedores, considerando ainda a necessidade de usar os recursos financeiros planejados para 2010 e geração de 300 novos empregos no município, de acordo com justificativa apresentada pelo requerente e acostada aos autos.

Atenciosamente,

14/10
SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO
 Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
 e Desenvolvimento Sustentável
 Presidente da URC Rio das Velhas e
 Secretário Executivo do COPAM

A
DELPHI Automotive Systems Brasil Ltda
 AV. Queiroz Júnior, nº 3040 – Bairro Esperança
 ITABIRITO/MG
 CEP: 35450-000

Atenciosamente
recebemos
23/09/2010
[Signature]
 Ailton Luiz Sabino